

Artigo

Perfil da violência doméstica contra mulheres residentes no município de Belém – Pará – Brasil.

Thayane Caroline Oliveira da Conceição¹
Edson Marcos Leal Soares Ramos²
Sílvia dos Santos de Almeida³

¹ Graduanda em Estatística (UFPA). carolinethayane13@gmail.com

² Doutor em Engenharia de Produção (UFSC) e professor titular do PPGSP-UFPA. ramosedson@gmail.com

³ Doutora em Engenharia de Produção (UFSC) e professora titular do PPGSP-UFPA. ramosedson@gmail.com

RESUMO

Importância do Estudo: A violência de gênero é a mais desumana manifestação das relações de desigualdade entre os sexos; a violência doméstica ocorre dentro da família, nas relações dos membros da comunidade familiar, formada por vínculos de parentesco natural ou civil, por afinidade ou afetividade. Objetivo: Apresentar o perfil da violência doméstica contra mulheres residentes no município de Belém, Pará, Brasil. Materiais e Métodos: A pesquisa é quantitativa, exploratória e descritiva, onde a pesquisa quantitativa é uma modalidade de pesquisa composta por variáveis quantificadas em números, a exploratória é utilizada nos casos onde é necessária maior precisão para definição do problema, e a descritiva tem o intuito de descrever características de determinada população ou fenômeno. Resultados: Das mulheres vítimas de violência doméstica em Belém, a maior parte sofre violência do tipo psicológica, seguida de violência física. A maior parte possui de 35 a 64 anos, com escolaridade no máximo até o ensino médio completo, é dona de casa e é solteira. Em relação à violência, a maioria dos casos ocorreu aos finais de semana, durante a noite e no bairro Guamá. Quanto ao agressor, a maioria tem de 35 a 64 anos de idade e é o companheiro da vítima. Conclusão: A pesquisa possibilitou observar que os dados de violência doméstica são alarmantes; então se faz necessário políticas públicas que garantam a segurança dessas vítimas, e de uma maior divulgação acerca das delegacias especializadas e suas medidas protetivas.

Palavras-Chave: *Violência de gênero; Mulheres vítimas; Companheiro da vítima.*

Profile of domestic violence against women residing in the city of Belém – Pará – Brazil

ABSTRACT

Importance of the Study: Gender violence is the most inhumane manifestation of inequality between the sexes, domestic violence occurs within the family, in the relationships of members of the family community, formed by natural or civil kinship ties, by affinity or affection. Objective: Present the profile of domestic violence against women living in Belém city, Pará State, Brazil. Materials and Methods: The research is quantitative, exploratory and descriptive, where quantitative research is a type of research composed of variables quantified in numbers, the exploratory is used in cases where greater precision is needed to define the problem and the descriptive is intended to describe characteristics of a given population or phenomenon. Results: Of the women victims of domestic violence in Belém, most suffer psychological violence, followed

by physical violence. Most are 35 and 64 years old, with no more than complete high school education, are housewives and are single. Regarding violence, most cases occurred on weekends, at night and in the Guamá neighborhood. As for the aggressor, the majority has of the 35 and 64 years old and is the victim's partner. Conclusion: The research made it possible to observe that the data on domestic violence are alarming, so public policies are needed to ensure the safety of these victims and greater disclosure about specialized police stations and their protective measures.

Keywords: *Gender violence; Victim women; Victim's companion.*

Perfil de la violencia doméstica contra las mujeres residentes en la ciudad de Belém – Pará – Brasil

RESUMEN

Importancia del Estudio: La violencia de género es la manifestación más inhumana de la desigualdad entre los sexos, la violencia intrafamiliar se da dentro de la familia, en las relaciones de los miembros de la comunidad familiar, formada por lazos de parentesco natural o civil, por afinidad o afecto. Objetivo: Presentar el perfil de la violencia intrafamiliar contra las mujeres que viven en la ciudad de Belém, Pará, Brasil. Materiales y Métodos: La investigación es cuantitativa, exploratoria y descriptiva, donde la investigación cuantitativa es un tipo de investigación compuesta por variables cuantificadas en números, la exploratoria se utiliza en los casos donde se necesita mayor precisión para definir el problema y descriptiva está destinado a describir las características de una determinada población o fenómeno. Resultados: De las mujeres víctimas de violencia doméstica en Belém, la mayoría sufre violencia psicológica, seguida de violencia física. La mayoría tiene de 35 y 64 años, con escolaridad como máximo hasta completar el bachillerato, son amas de casa y son solteras. En cuanto a la violencia, la mayoría de los casos ocurrieron los fines de semana, de noche y en el barrio Guamá. En cuanto al agresor, la mayoría tiene de 35 y 64 años y es pareja de la víctima. Conclusión: La investigación permitió observar que los datos sobre violencia intrafamiliar son alarmantes, por lo que se necesitan políticas públicas para garantizar la seguridad de estas víctimas y una mayor divulgación sobre las comisarías especializadas y sus medidas de protección. **Palabras Clave:** *Violencia de género; Mujeres víctimas; Compañero de la víctima.*

INTRODUÇÃO

Para Cavalcanti (2006), a violência de gênero é a mais desumana manifestação das relações de poder e de desigualdade entre os sexos. Historicamente, o homem recebeu da sociedade o aval para ser o chefe da casa, passando a crer que possui o direito de usar a força física sobre sua companheira ou ex-companheira, como forma de impor e cobrar o comportamento que considera adequado para si e para ela (PEREIRA; PEREIRA, 2011).

Apesar de todos os avanços na igualdade entre homem e mulher feita pela Constituição Federal de 1988, a ideologia patriarcal ainda subsiste a todas essas conquistas, onde a desigualdade sociocultural é uma das razões da discriminação feminina e, principalmente, de sua dominação pelos homens que se consideram como sendo seres superiores e mais fortes (RITT, 2008).

A Lei n.º 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, recebeu o apelido em homenagem à biofarmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes, que ficou paraplégica em razão da violência doméstica perpetrada por seu ex-marido, ainda na década de 80 (AZEREDO; NETO, 2015).

Segundo o Artigo 7º da Lei n.º 11.340/2006, são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher: a violência física, a violência psicológica, a violência sexual, a violência patrimonial e a violência moral (BRASIL, 2006). No Artigo 5º da Lei n.º 11.340/2006, a violência doméstica e familiar configura-se como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: no âmbito doméstico, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; no âmbito familiar, compreendido como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação (BRASIL, 2006).

Para Pereira e Pereira (2011), a violência doméstica ocorre dentro da família, nas relações entre os membros da comunidade familiar, formada por vínculos de parentesco natural ou civil, por afinidade ou afetividade. A violência doméstica contra a mulher atinge um grau de brutalidade tão grande que deve ser considerada também um grande problema de saúde pública, onde o Estado está juridicamente comprometido a proteger a família e a cumprir sua função preventiva no que se refere à prática da violência doméstica (RITT, 2008).

Em Belém, a cada hora cerca de dois casos de violência contra mulher são registrados (SÓTER; MAIA, 2019). Os casos de feminicídio cresceram 20% nos últimos anos, em todo o Brasil. O Pará é o 7º Estado com mais mulheres vítimas de homicídios e 8º em número de feminicídios (SÓTER; MAIA, 2019). Em 2017, o Pará foi o 6º Estado com índice de 7,6 mortes para cada grupo de 100 mil mulheres (IPEA, 2019).

Neste sentido, considerando os dados alarmantes sobre a violência doméstica e como há a relação de desigualdade entre os gêneros, o objetivo deste estudo foi apresentar o perfil da violência doméstica contra mulheres residentes no município de Belém.

MATERIAL E MÉTODOS

NATUREZA DA PESQUISA

A pesquisa é do tipo quantitativa, exploratória e descritiva. Segundo Knechtel (2014), a pesquisa quantitativa é uma modalidade de pesquisa que atua sobre um problema humano ou social, composta por variáveis quantificadas em números. Jelihovschi (2014) explica que a pesquisa exploratória é utilizada nos casos onde se necessita de maior precisão para definição do problema, com o objetivo de prover critérios e compreensão. Já a pesquisa descritiva tem o intuito de descrever características de determinada população ou fenômeno, estabelecendo possíveis relações entre as variáveis analisadas (GIL, 2008).

LÓCUS DA PESQUISA

Os dados são referentes às mulheres vítimas de violência doméstica no município de Belém que, segundo o censo 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), tem aproximadamente 1.393,399 habitantes, havendo 734.391 mulheres e 659.008 homens. Além disso, Belém possui oito distritos administrativos, 71 bairros e 39 ilhas (BELÉM, 2011).

FONTES

A base de dados foi fornecida pela Delegacia Especializada no Atendimento a Mulheres (DEAM) ao Grupo de Estudos e Pesquisas Estatísticas e Computacionais (GEPEC), e ao Laboratório de Sistemas de Informação e Georreferenciamento (LASIG), da Universidade Federal do Pará (UFPA).

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE

Como método de análise, foi utilizada a estatística descritiva que tem por objetivo a organização e a apresentação sintetizada dos dados em gráficos, tabelas e figuras, a fim de tornar mais objetiva a interpretação, possibilitando uma melhor visualização dos dados coletados (BUSSAB; MORETTIN, 2017).

Para melhor análise, foi feita a organização e síntese dos dados em gráficos e tabelas por meio do Microsoft Office Excel 2010™.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Quando observados os tipos de violência nos registros no período 2015 a 2018 no município de Belém, é possível perceber que em todos os anos a maioria dos casos foi cometida por violência psicológica seguida de violência física (Figura 1). A violência psicológica é qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima, ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento, ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir, ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (BRASIL, 2006).

A violência psicológica acontece sempre antes, precedendo os outros tipos de violência e continua durante todo o ciclo de violência, somando-se as outras (FONSECA ET AL., 2012). As ocorrências de violência contra a mulher tendem a se tornar repetitivas e cada vez mais agressivas, podendo ter danos fatais (SCHRAIBER ET AL., 2002).

Figura 1 - Percentual do tipo de registro por ano das vítimas de violência doméstica no Município de Belém-PA, de 2015 a 2018.



Fonte: Construção dos autores a partir de informações do DEAM (2019).

A maior parte das vítimas de violência doméstica está na faixa etária de 35 a 64 anos (40,07%) (Figura 2). 23,76% das vítimas de violência doméstica no Brasil têm de 20 a 29 anos (MINCATO ET AL., 2014). Pesquisas mostram a magnitude deste tipo de violência em nível mundial, mulheres com idade de 15 e 44 anos têm maior risco de estupro e violência doméstica do que de sofrerem acidentes, contraírem câncer, malária ou serem vitimadas na guerra (ACOSTA ET AL., 2013). Segundo Acosta et al. (2013), a cada dois minutos cinco mulheres são agredidas violentamente no Brasil, onde os atos violentos resultam na perda de um ano de vida saudável a cada cinco anos de vitimização.

Figura 2 - Percentual das vítimas de violência doméstica que residem em Belém-PA em relação à Faixa Etária, em 2019.



Fonte: Construção dos autores a partir de informações do DEAM (2019).

Em relação ao nível de escolaridade, a maior parte possui o ensino médio completo (40,63%) (Tabela 1). O nível de instrução baixo faz com que os recursos utilizados pelas vítimas sejam poucos em termos de autodefesa e em qualidade de vida, representando uma importante restrição ao mercado de trabalho mais valorizado, em atividades melhores remuneradas, fomenta a dependência financeira e

emocional do cônjuge, o que dificulta a quebra do ciclo da violência (ZART; SCORTEGAGNA, 2015).

Para Gomes et al. (2019), a falta de qualificação profissionalizante da vítima implica em não conseguir ingressar no mercado de trabalho; isso pode significar que possuem dependência financeira do agressor. É importante lembrar que a violência doméstica atinge, também, as classes mais instruídas, porém nessas circunstâncias a subnotificação dos casos é mais proeminente (ZART; SCORTEGAGNA, 2015).

Tabela 1 - Percentual das vítimas de violência doméstica que residem em Belém-PA em relação ao Grau de Escolaridade, em 2019.

Grau de Escolaridade	Percentual
Ensino Fundamental Incompleto	2,24
Ensino Fundamental Completo	25,77
Ensino Médio Incompleto	11,76
Ensino Médio Completo	40,63
Ensino Superior Incompleto	10,92
Ensino Superior Completo	8,68
Total	100

Fonte: Construção dos autores a partir de informações do DEAM (2019).

Segundo a Figura 3 abaixo, a maior parte das vítimas de violência doméstica tem a ocupação de “dona de casa” (21,85%), seguida de “estudante” (15,60%). Segundo Soihet (2007), a independência econômica é uma condição essencial para gerar o rompimento nas condições de opressão feminina. O fato de não depender do companheiro permite, assim, que haja um controle e maior segurança sobre a vida dessas mulheres para assim abandonarem as relações abusivas.

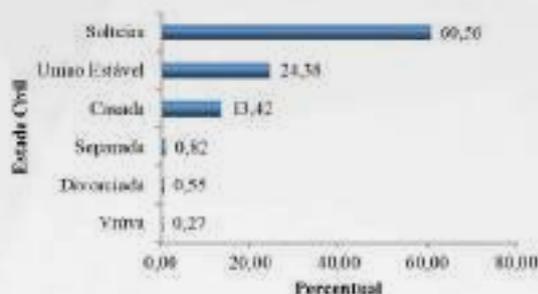
Figura 3 - Percentual das vítimas de violência doméstica que residem em Belém-PA em relação à ocupação, em 2019.



Fonte: Construção dos autores a partir de informações do DEAM (2019).

A maioria das vítimas é solteira (60,56%), seguida de união estável (24,38%) ou casada (13,42%) (Figura 4). O ambiente doméstico é o local de maior ocorrência de violência contra a mulher, sendo perpetrada pela pessoa que ela mantém relacionamento íntimo-afetivo (LABRONICI ET AL., 2010).

Figura 4 - Percentual das vítimas de violência doméstica que residem em Belém-PA em relação ao Estado Civil, em 2019.



Fonte: Construção dos autores a partir de informações do DEAM (2019).

Quando analisadas as ocorrências, percebe-se que a maior parte dos casos acontece no turno da noite (40,75%). A maior parte dos casos ocorreu no domingo (27,39%) ou no sábado (15,76%), ou seja, 43,15% dos casos ocorrem aos finais de semana (Tabela 2 abaixo). Mesquita (2010) aponta o sábado e o domingo indicando o final de semana como os dias em que mais ocorre a violência contra a mulher. Em Belém, a maioria das agressões ocorre no período da noite, por volta de 18h e 00h (PARÁ, 2020).

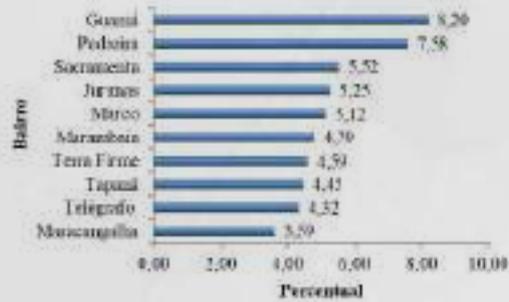
Tabela 2 - Percentual dos casos de violência doméstica ocorridos em Belém-PA, em relação ao Turno e Dia da Semana, em 2019.

Variável	Categoria	Percentual
Turno	Madrugada	18,22
	Manhã	19,75
	Tarde	21,28
	Noite	40,75
Dia da Semana	Domingo	27,39
	Segunda	13,83
	Terça	9,51
	Quarta	9,84
	Quinta	11,24
	Sexta	12,43
	Sábado	15,76

Fonte: Construção dos autores a partir de informações do DEAM (2019).

Em relação ao bairro, a maior parte dos casos ocorreu no Guamá (8,20%) (Figura 5). Em Belém, as agressões ocorrem principalmente em bairros periféricos da capital como Guamá, Pedreira e Terra Firme (PARÁ, 2020).

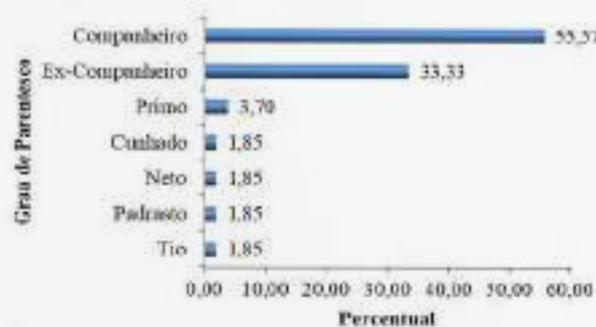
Figura 5 - Percentual dos casos de violência doméstica ocorridos em Belém-PA em relação ao bairro (os dez maiores), em 2019.



Fonte: Construção dos autores a partir de informações do DEAM (2019).

Em relação ao grau de parentesco entre a vítima e o agressor, é possível perceber que a maior parte foi cometido por um companheiro (55,57%), 33,33% por ex-companheiro, 3,70% por primo e 1,85% por cunhado, neto, padrasto ou tio (Figura 6). Também ocorrem por outros membros da família, como filhos, netos, pais ou padrastos, que transformam o lar, de um ambiente afável, num outro marcado pelo medo e pela angústia e, muitas vezes, com danos físicos, sexuais e psicológicos (SILVA ET AL., 2007). De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2014), uma em cada três mulheres no mundo foram vítimas de violência física ou sexual perpetrada por parceiro íntimo em algum momento de sua vida.

Figura 6 - Percentual em relação ao grau de parentesco do agressor com as vítimas de violência doméstica que residem em Belém-PA, em 2019.



Fonte: Construção dos autores a partir de informações do DEAM (2019).

CONCLUSÃO

A violência de gênero é a mais desumana manifestação das relações de poder e de desigualdade entre os sexos. A mulher era tratada como propriedade por seu cônjuge, e a sociedade machista sempre refletia no seu modo de vida. Durante os anos, aos poucos, a mulher foi conquistando o seu direito perante a sociedade, como por exemplo, o direito ao voto. Porém, apesar dos avanços que os movimentos feministas conquistaram, ainda há muito a se fazer a respeito.

Das mulheres vítimas de violência doméstica em Belém, a maior parte sofre violência psicológica, seguida de violência física. Em relação à faixa etária, a maior parte possui de 35 a 64 anos com, no máximo, até o ensino médio completo, é dona de casa e é solteira. Em relação ao momento da violência, a maioria dos casos ocorreu aos finais de semana, durante a noite e no bairro Guamá. Quanto ao agressor, a maioria tem entre 35 a 64 anos de idade e é um companheiro da vítima. Os dados de feminicídio e homicídios são alarmantes: o Pará está entre as dez unidades de federação com mais casos registrados.

Então, se fazem necessárias políticas públicas que garantam a segurança dessas vítimas, assim como uma maior divulgação acerca das delegacias especializadas e de suas medidas protetivas. Além disso, o baixo nível de escolaridade requer políticas educacionais, pois, na medida em que a mulher se qualifica tem maiores chances de independência.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, D. F.; GOMES, V. L. O.; BARLEM, E. L. D. **Perfil das Ocorrências Policiais de Violência Contra a Mulher**. Acta Paulista de Enfermagem. v. 26, n. 6, p. 547-53. Dezembro, 2013.

AZEREDO, C. M. O.; NETO, J. W. **Lei Maria da Penha: Um basta à Violência de Gênero**. Diálogo, Canoas, n. 28, p. 59-72. Abril, 2015.

BELÉM. Prefeitura Municipal de Belém. Coordenação Geral do Planejamento e Gestão. **Anuário Estatístico do Município de Belém**. v. 16, 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº 11.340, de 07 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do Art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências, 2006.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. 9.ed., São Paulo: Saraiva, 2017.

- CAVALCANTI, S. V. S. F. **Violência Doméstica: Análise da Lei Maria da Penha, Lei Nº 11.340/06**. Salvador: JusPODIVM, 2006.
- FONSECA, D. H.; RIBEIRO, C. G.; LEAL, N. S. B. **Violência Doméstica Contra a Mulher: Realidades e Representações Sociais**. Psicologia & Sociedade. v. 24, n. 2, p. 307-314, 2012.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed., São Paulo: Atlas, 2008.
- GOMES, V. R.; LIMA, V. L. A.; RAMOS, E. M. L. S.; TOLOSA, T. S. R.; FARIAS, G. M. **Caracterização dos homicídios de mulheres vítimas de violência doméstica no Estado do Pará**. Segurança Pública: Mulheres. 23.ed., Praia: Uni-CV, 2019.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Censo Demográfico**, Brasília, 2010.
- IPEA-FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência**, 2019.
- JELIHOVSCHI, E. **Análise exploratória de dados usando o R**. Ilhéus, Bahia: Editus, 2014.
- KNECHTEL, M. R. **Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada**. Curitiba: Intersaberes, 2014.
- LABRONICI, L. M.; FERRAZ, M. I. R.; TRIGUEIRO, T. H.; FEGADOLI, D. **Perfil da violência contra mulheres na pousada de Maria**. Revista da Escola de Enfermagem da USP. São Paulo, v. 44, n. 1, p. 33-126, 2010.
- MESQUITA, A. P. **As Marias que Não Calam: Perfil das Mulheres Vítimas de Violência após a Implementação da Lei Maria da Penha em Maceió/AL**. Fazendo Gênero 9 - Diásporas, Diversidades, Deslocamentos. 2010.
- MINCATO, R.; FILHO DORNELLES, A. A.; GRASSI, P. C. **Violência e seus Múltiplos Condicionamentos Históricos: Perfil da Mulher Vítima de Violência Doméstica no Brasil, Rio Grande do Sul e Caxias do Sul**. Canoas, n. 27. Dezembro, 2014.
- OMS. Organização Mundial Da Saúde. **Relatório mundial sobre a prevenção da violência**. Genebra, 2014.
- PARÁ. MPPA. Ministério Público do Estado do Pará. **Promotoria divulga dados de violência contra a mulher na capital**, 2020.
- PEREIRA, M. N. C.; PEREIRA, M. Z. C. A Violência Doméstica Contra a Mulher. **Espaço do Currículo**. v. 4, n. 1, p. 22-34, Mar/Set. 2011.

RITT, C. F. **A violência doméstica contra a mulher: Uma afronta aos direitos humanos, direitos fundamentais e a dignidade humana.** Fazendo Gênero 8 - Corpo, Violência e Poder. Florianópolis, Agosto, 2008.

SCHRAIBER, L. B.; D'OLIVEIRA, A. F. P. L.; FRANÇA-JÚNIOR, I.; PINHO, A. **Violência contra a mulher: estudo em uma unidade de atenção primária à saúde.** Revista de Saúde Pública. São Paulo, 2002.

SILVA, L. L.; COELHO, E. B. S.; CAPONI, S. N. C. **Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica.** Interface, v. 11, n. 21, p. 93- 103, 2007.

SOIHET, R. **Mulheres Pobres e Violência no Brasil Urbano.** In: Del PRIORE, Mary (org.) História das Mulheres no Brasil. São Paulo: UNESP,

SÓTER, G.; MAIA, C. **Pará Registra Aumento de 20% nos Casos de Femicídio e Mais de 19 Mil Ocorrências de Agressão Contra a Mulher.** 2019. Disponível em: < <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/03/08/para-registra-aumento-de-20-nos-casos-de-feminicidio-e-mais-de-19-mil-ocorrencias-de-agressao-contra-a-mulher.ghtml>>. Acesso em: 27 de Dezembro de 2019.

ZART, L.; SCORTEGAGNA, S. A. **Perfil Sociodemográfico De Mulheres Vítimas De Violência Doméstica E Circunstâncias Do Crime.** PERSPECTIVA, Erechim. v. 39, n.148, p. 85-93, 2015.